



UM ESTUDO NA AMAZÔNIA SOBRE GERAÇÃO DE RENDA DOS AGRICULTORES INDIVIDUAIS PARTICIPANTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

Geovani Costa Da Silva

Laynon Malone Do Rosário Farias

Raimunda Maria Da Luz Silva

Fabício do Nascimento Moreira

RESUMO

O objetivo do trabalho foi mensurar os efeitos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na geração de renda dos agricultores individuais do município de Primavera no estado do Pará, região da Amazônia brasileira. Para tanto aplicou-se questionário semiestruturado com perguntas fechadas e entrevista junto aos agricultores. Para ampliar a captação dos dados realizou-se, ainda, entrevista com perguntas abertas para nutricionista da secretaria de educação do município para entender parcialmente legislações vigentes e funcionamento do programa. Os resultados mostraram que houve mudanças substanciais na vida dos agricultores por gerar oportunidade de escoar seus produtos e consequentemente renda para desenvolver a sua produção. A entrada dos agricultores no programa tem contribuído não somente para geração de renda, mas também para ascensão do desenvolvimento do meio rural e fortalecimento da agricultura familiar do município de Primavera, no nordeste paraense.

Palavras-chave: agricultores; renda; agricultura familiar; PNAE; Amazônia.

1 INTRODUÇÃO



As primeiras iniciativas de alimentação escolar no Brasil foram elaboradas na década de 1930 pelas cidades e estados mais ricos, com o intuito de amenizar a desnutrição infantil dos estados e municípios, sendo aprimoradas ao longo dos anos (LÚCIA; CERATTI; TAIS, p. 37, 2013). Em 2009 com reformulações e amplitude do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), passou-se a atender alunos dos diversos níveis da educação básica do país, garantindo o direito da alimentação adequada e saudável.

Com a promulgação da lei 11.947/09 em 16 de junho de 2009 pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, o PNAE cassou a disponibilizar o mínimo de 30% dos recursos destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal que seja proveniente de produtos agrícolas da região (BRASIL, 2009). Dessa maneira, essa medida legislativa incentivou agricultores e empreendedores rurais locais, devido ao aumento econômico dos municípios beneficiados pelo programa, o que gerou uma maior dinamização na economia local e na melhoria da qualidade alimentar por meio de diretrizes a serem aplicadas nas localidades e ao mesmo tempo levaram ao fortalecimento desse segmento (SEBRAE, 2016).

Nesse contexto, o PNAE induz e potencializa a afirmação da identidade, a redução da pobreza e da insegurança alimentar no campo, a organização de comunidades, incluindo povos indígenas e quilombolas, o incentivo à organização e associação das famílias agricultoras e o fortalecimento do tecido social, a dinamização das economias locais, a ampliação da oferta de alimentos de qualidade e a valorização da produção familiar (FNDE, 2015). O gerenciamento do programa é bastante complexo em virtude de estar diretamente ligado à união, estados e municípios e conselhos de ensinos, no entanto, o compromisso em gerenciar este recurso de forma transparente e eficaz deve ser constante, uma vez que o programa é bastante representativo no âmbito social (BRASIL, 2009).

Segundo Kunkel et al. (2015), a verba utilizada para alimentação escolar é originada de recursos federais e repassada pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FNDE) para estados e municípios, conforme a quantidade de alunos matriculados nos diversos níveis de ensino da rede municipal e estadual.

A conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pelo PNAE, em especial no que tange ao emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis e ao apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar (FNDE, 2015).

O programa reintegra os municípios ao campo, gerando mercado para o escoamento da produção e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico dos agricultores (SARAIVA et al. 2013). A aproximação da agricultura com os consumidores promove a diminuição da pobreza no meio rural e urbano, além de contribuir para a diminuição do êxodo rural.

O município de Primavera, historicamente é uma cidade ruralista, sendo a agricultura familiar uma forma de sobrevivência de grande parte da população local. Nesse contexto, o trabalho tem o objetivo de analisar o efeito do PNAE sobre a geração de renda e dificuldades comerciais encontradas pelos agricultores rurais do município de Primavera, no nordeste paraense.



2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A seção foi estruturada com os sub tópicos relacionados à definição de agricultura familiar, alguns estudos correlatos e a importância da agricultura familiar.

2.1 Agricultura Familiar: conceitos e importância

De acordo com a Lei 11.326/2006, define-se como agricultor familiar e empreendedor familiar rural, a pessoa que opera no meio rural com até quatro módulos fiscais, mão de obra familiar, renda familiar vinculada ao próprio empreendimento e gestão estabelecida pela própria família ou opera. Também são considerados os agricultores familiares: silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, indígenas, quilombolas e assentados da reforma agrária (BRASIL, 2006).

Os agricultores familiares são credenciados pelo Departamento de Desenvolvimento Agropecuário por meio da Declaração de Competências do Pronaf (DAP). Esse documento é uma ferramenta de identificação dos agricultores familiares para subsidiar políticas públicas (Brasil, 2016).

A agricultura familiar possui como fundamentos principais a gestão feita pela família, sendo seu trabalho preponderante, e a possibilidade de um modo de produção sustentável (socialmente mais justo e ambientalmente equilibrado), que garanta a preservação do estabelecimento, passado de geração em geração (TURPIN, 2008).

Sparovek et al. (2007) argumentam que esse programa cria novas relações entre produtores familiares de alimentos, intermediários ou “atravessadores” e consumidores para transformar a viabilidade dos sistemas alimentares locais, fomentando a participação entre os agentes público e privado, de forma a alterar a viabilidade dos sistemas alimentares locais, com a ajuda entre os próprios produtores locais, com base na colaboração recíproca e na multiplicação dessas tecnologias sociais.

Segundo Damasceno, Khan e Lima (2011), agricultura familiar contribui para o desenvolvimento social do país, pois através de seus milhões de pequenos produtores é um setor em crescimento e de inteira relevância para a nação. Todos os anos movimentam bilhões de reais para o país, produzindo mais da metade dos alimentos que são consumidos pela população brasileira. A agricultura familiar também vem contribuindo para criação de empregos, geração e distribuição de renda e diminuição da migração do campo para as cidades.

O suporte de políticas públicas fortalecidas pelo apoio local pode transformar a agricultura familiar em uma grande potência de desenvolvimento descentralizado, voltado para a sustentabilidade (SANTOS, 2001), e gerando uma opção viável para desenvolvimento econômico, e alimentação saudável para vários municípios brasileiros

Carmo (1999), abordando o perfil da agricultura brasileira, se refere à agricultura familiar como forma de organização produtiva em que os critérios adotados para orientar as decisões relativas à exploração agrícola não se subordinam unicamente pelo ângulo da produção/rentabilidade econômica, mas levam em consideração também as necessidades e objetivos da família. Contrariando o modelo patronal, no qual há completa separação entre gestão e trabalho, no modelo familiar estes fatores estão intimamente relacionados.

A maior diversidade de cultivos na agricultura familiar se deve à busca de diferentes rendas, distribuídas ao longo do ano, a procura do autoconsumo

alimentar, a redução de riscos e a busca de uma menor dependência de insumos externos; assim apresentando sistemas diversificados mais próximos dos ecossistemas em que estão inseridos (BOTELHO FILHO, 2005).

Conforme Wanderley (1995), o trabalho externo se torna, na maioria dos casos, uma necessidade estrutural, isto é, a renda obtida nesse tipo de trabalho vem a ser indispensável para a reprodução não só da família como do próprio estabelecimento familiar. Assim, o trabalho extra-agrícola, realizado por membros residentes no estabelecimento agrícola familiar, tem duas funções sociais: a primeira função é de complementar a renda da família e a segunda diz respeito à permanência dessas famílias no meio rural, ou seja, garantir a propriedade do bem rural.

Assim, Silva (1999) ressalta que a agricultura familiar absorve mão-de-obra, transformando-se em opção privilegiada para combater parte dos problemas sociais urbanos provocados pelo desemprego rural.

A agricultura familiar ainda é a forma predominante de produção agrícola em várias regiões do Brasil, sendo essencial para a economia de vários municípios. Esta é uma opção viável para a resolução de problemas, como o desemprego, a fome e a desnutrição, proporcionando o desenvolvimento sustentável e a geração de emprego e renda no meio rural. O suporte de políticas públicas fortalecidas pelo apoio local pode transformar a agricultura familiar em uma grande potência de desenvolvimento descentralizado, voltado para a sustentabilidade (SANTOS, 2001).

A agricultura familiar é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável do país e da sociedade em geral. Abaixo, são listadas algumas das principais importâncias da agricultura familiar:

- Segurança alimentar: a agricultura familiar é responsável pela produção de grande parte dos alimentos que chegam às mesas dos brasileiros. Além disso, a agricultura familiar é responsável por produzir uma grande variedade de alimentos saudáveis e nutritivos, contribuindo para uma alimentação equilibrada e de qualidade.
- Geração de emprego e renda: a agricultura familiar é uma importante fonte de emprego e renda para milhões de famílias em todo o país. Através da produção e comercialização de alimentos, a agricultura familiar gera renda e contribui para o desenvolvimento das comunidades rurais.
- Preservação do meio ambiente: a agricultura familiar é caracterizada por práticas agrícolas que preservam o meio ambiente, como o uso de técnicas agroecológicas, a diversificação da produção e a utilização de sistemas de produção integrados. Isso contribui para a preservação da biodiversidade e a conservação dos recursos naturais.
- Fortalecimento da cultura local: a agricultura familiar é responsável por produzir alimentos típicos de cada região, preservando a cultura e as tradições locais. Isso ajuda a valorizar a identidade cultural de cada região e a promover o turismo rural.
- Redução das desigualdades sociais: a agricultura familiar é um importante instrumento de combate às desigualdades sociais, pois proporciona o acesso a terra, emprego e renda para pequenos agricultores e suas famílias. Isso contribui para a inclusão social e para o desenvolvimento econômico e social das regiões rurais.

Resumindo, alimentação de qualidade é um direito fundamental de cada pessoa, conforme a constituição federal, sendo uma questão essencial para dignidade das pessoas, conforme Carvalho (2016) em idade escolar as crianças estão no período de desenvolvimento psicológico e são as que mais precisam de alimentação de qualidade, pois a partir dessa fase começam a construir personalidade e hábitos alimentares.

3 METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada no município de Primavera, localizada no nordeste paraense, com população estimada em 10.268 pessoas e com área de 258,6 km² (IBGE, 2010). Para o alcance dos dados executou-se uma pesquisa descritiva, pois descreve a realidade vivida pelos agricultores familiares no programa Pnae, segundo Selltitz et al. (1965), descrever um fenômeno ou situação em detalhe, especialmente o que está ocorrendo, permitindo abranger, com exatidão, as características de um indivíduo, uma situação, ou um grupo, bem como desvendar a relação entre os eventos.

Realizou-se uma pesquisa qualitativa a fim de recolher informações que descrevam a pesquisa de forma mais abstrata, para entender de que forma o PNAE impacta na geração de renda dos agricultores rurais do município de Primavera.

Para atender os objetivos da pesquisa, foi realizada entrevista com a secretaria de educação do município e o presidente do conselho dos agricultores individuais da localidade de Primavera para fazer uma análise parcial da realidade dos agricultores e suas especialidades e para verificar documentos das legislações do PNAE, informações no fornecimento dos produtos agrícolas nas escolas, quantitativo de alunos no município e valores do repasse do FNDE no ano de 2018 para alimentação dos alunos.

Com o propósito de analisar o impacto na geração de renda dos agricultores familiares individuais participantes do programa PNAE, foi aplicado questionário com perguntas fechadas aos agricultores, em 15/03/2019 e com os resultados foram elaborados gráficos e tabelas para comparar informações sobre a geração de renda e volume de venda de produtos agrícolas antes e após entrada ao programa. Realizou-se, ainda, entrevista com os agricultores rurais com perguntas abertas para entender a realidade do homem do campo e o comportamento conforme as mudanças ocorridas a partir da entrada no programa.

Ademais, realizou-se entrevista com a nutricionista das escolas do município, a fim de verificar eventuais benefícios e apurar suprimentos de merenda escolar nas escolas e averiguar o funcionamento do programa na cidade de Primavera.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O trabalho foi desenvolvido com seis agricultores rurais individuais no universo de sete que participam do programa PNAE no município de Primavera. Com o levantamento dos dados foi possível adquirir informações para estimar os impactos sobre a geração de renda das famílias integrantes do programa, e consequentemente, constatar se o objetivo do programa PNAE está sendo cumprido com os agricultores do município.

É importante frisar que é imprescindível a garantia de comercialização da produção familiar, pois trata-se, segundo Nazzari (2010), a principal atividade econômica de vários municípios do Brasil, gerando oportunidade de renda e empregabilidade para as pessoas do campo.

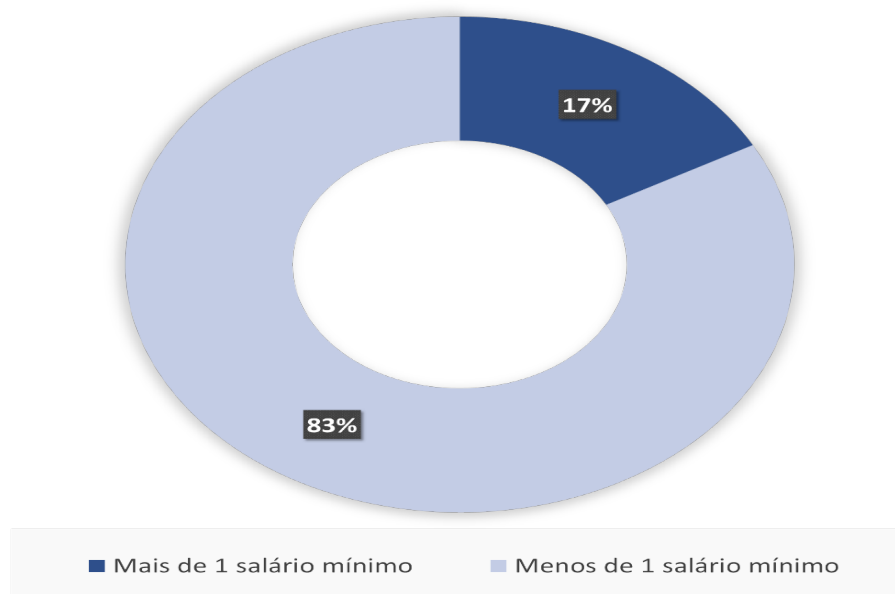
A partir da análise dos dados averiguou que 83% dos agricultores afirmaram receber uma renda mensal de menos de um salário mínimo antes da implementação do PNAE no município de Primavera (gráfico 1). Dessa maneira,

observou-se que a realidade do produtor rural do município antes do programa caracterizava-se por uma renda baixa, em função da dificuldade de comercialização dos produtos, reduzidos subsídios para a viabilização da produção.

Este fato é evidenciado na fala do agricultor P1; *“antes do programa a vida era muito difícil, a gente morava em uma casa de barro e não tinha como escoar a produção, produzíamos somente para o nosso sustento”*. A implementação do PNAE no município de Primavera promove a inclusão do produtor ao mercado local, pois permite que o mesmo comercialize parte de sua produção no mercado institucional. E contribui, em parte, por cercear a atuação dos intermediários financeiros, que em muitos casos definem os preços dos produtos agrícolas muito próximos aos custos de produção do agricultor familiar. Esse processo dificulta a permanência do agricultor familiar no campo pela dificuldade de obtenção de renda no local de origem do mesmo.

Gráfico 1. Renda média do produtor rural antes da implantação do PNAE no município de Primavera, Nordeste Paraense.

Média salarial antes do programa



Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

Atestou-se, portanto, que sem as políticas públicas direcionadas a dar suporte e incentivo ao desenvolvimento ao meio rural, a vida dos agricultores é dificultada, pois sem auxílio os mesmos não têm como expandir sua produção e arcar com custos de transporte para realizar o escoamento de seus produtos, produzindo, portanto, somente para sua subsistência. Segundo, Kageyama e Hoffmann, (2007) e Turpin, (2009) o agricultor familiar encontra dificuldade em acessar as redes de comércio, havendo a necessidade de estabelecer “elos” para que se vinculem a agentes econômicos e sociais para incentivar a comercialização de seus produtos.

Constatou-se que todos os agricultores que aderiram ao PNAE com o intuito de aumentar a sua renda para o sustento da sua família, redução da miséria

no campo e também para adquirir capital de giro para a produção, estimulando a comercialização dos produtos e impulsionando uma mudança comportamental e socioeconômica importante no município de Primavera. De acordo com agricultor P2:

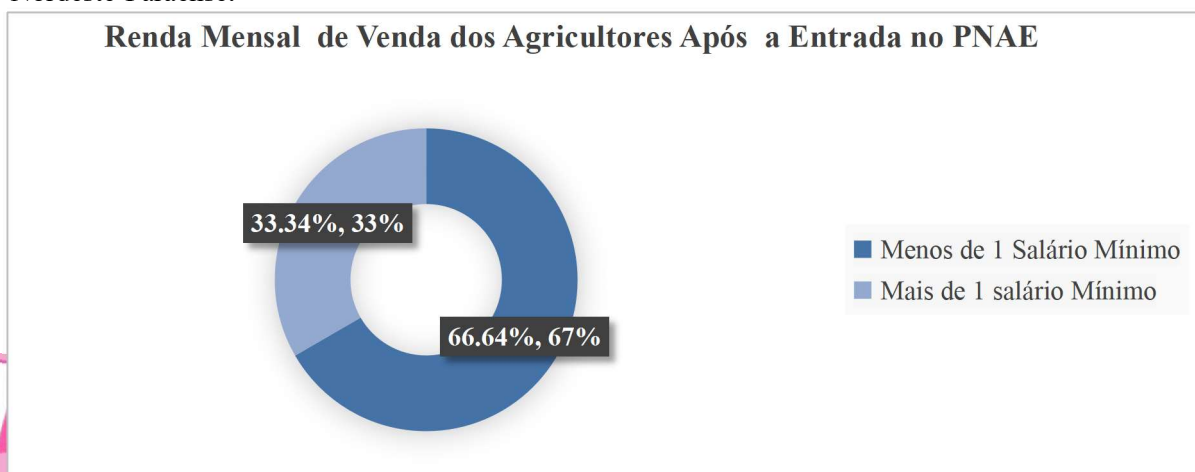
Antes do programa a gente não tinha uma renda certa até porque não tínhamos nenhum incentivo e após o programa a gente teve um incentivo em vender tanto para o programa quanto para os comércios locais, pois com o dinheiro do PNAE, a gente investe na produção que atende tanto o programa como o comércio local.

Nota-se que com a receita obtida com a venda dos produtos para PNAE, além de aumentar a renda dos agricultores, incentiva-os a dinamizar a sua produção através de investimentos em suas atividades como contratação de trabalhadores informais e para diversificação da produção, a qual vem se desenvolvendo no município e tendo como característica a predominância de mão-de-obra e gerenciamento por membros da família. Desse modo, por se caracterizar trabalho familiar, é importante que seja fortalecido, para prevenir o êxodo rural e sua fomentação por meio do PNAE pode representar uma boa estratégia para esse fortalecimento (TOMASSETO et al., 2009), contribuindo para uma maior rentabilidade e centralização financeira familiar.

Como consequência desse fato espera-se o aprimoramento e aumento da quantidade dos produtos ofertados e incentivo aos agricultores para investir em adequação às normas exigidas pela órgãos públicos para qualidade dos produtos como: vigilância sanitária, ADEPARÁ e pelo próprio PNAE. Assim, tendo oportunidade de escoar os produtos tanto para o PNAE quanto para qualquer outro comércio da região, conforme verificado na falado agricultor P3: “*Eu mesmo estava guardando dinheiro para comprar um carro, aí deixei de comprar para investir aqui e me adequar às normas da ADEPARÁ*”.

Constatou-se, que parte do dinheiro recebido pelos agricultores é direcionada para investimentos em suas propriedades com ampliação da capacidade de produção como: contratação de mão de obra temporária para ajudar na plantação e colheita da produção, investimentos em infraestrutura para estocagem de alimentos, e principalmente, polpa de frutas que os agricultores do município de Primavera produzem em média escala. Logo, com a participação no PNAE, os agricultores sentem-se seguros, por haver garantia de mercado e comercialização de produtos, e consequentemente, pagamento dos produtos fornecido mensalmente durante um ano com base nos valores contratuais conforme garante a lei da chamada pública 11.947, de 16 de junho de 2009 (FNDE, 2015).

Gráfico 2. Renda média do produtor rural após a implantação do PNAE no município de Primavera, Nordeste Paraense.



Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

Atestou-se, ainda, que 66,64% dos agricultores rurais que aderiram ao PNAE recebem menos de um salário mínimo (Gráfico 2), devido ao aumento da competitividade com a cooperativa sobre o fornecimento dos produtos e as exigências de adequação as normas da vigilância sanitária impostas pelo programa e 33,34% recebem acima de um salário mínimo, pois fornecem produtos que a cooperativa não oferta, assim possuindo oportunidade de escoar mais produtos e pelo desenvolvimento da modernização dos meios de produção conforme as legislações da vigilância sanitária.

O aumento do valor recebido através do programa se dá principalmente pela venda da polpa de frutas, sendo o suco presente na maioria dos cardápios dos alunos. O baixo valor distribuído para os agricultores é decorrente dos poucos moradores do município, que tem a quantidade de alunos estimada no ano de 2018 de 3.114 (IBGE, 2010), e nesse ano o recurso repassado do FNDE para o município de aproximadamente R\$ 373.316,40 (FNDE, 2018) conforme a obrigatoriedade da lei 11.947/09 que determina que pelo menos 30% desse recurso seja repassado à produção agrícola do município, com base na lei foi o quantitativo de R\$ 111.994,92 para a compra de produtos oriundos da agricultura familiar do município de Primavera-Pa, esse calculo é demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 1. Cálculo para repasse de recursos do FNDE para compra de produtos agrícolas para suprir a merenda escolar nas escolas e creches municipais.

Níveis de ensino	Valores diários (R\$)
Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos	R\$ 0,30
Pré-Escola	R\$ 0,50
Indígenas e Quilombolas	R\$ 0,60
Mais Educação	R\$ 0,90
Escola de Tempo Integral	R\$ 1,00
Creches	R\$ 1,00
Atendimento Especial (contra turno)	R\$ 0,50

Fonte: Resolução FNDE nº 26/2013

A base de calculo da merenda escolar se dá pelos 200 dias letivos conforme o nível de ensino do aluno, o FNDE realiza o repasse através de dez parcelas anuais em contas bancárias abertas somente para essa finalidade (SEBRAE, 2016).

Outro fator que contribui para diminuição de valores repassados para os agricultores referentes à venda de seus produtos é a cooperativa do município, pois em nível hierárquico a mesma possui prioridade de fornecimento para o programa PNAE (FNDE, 2015). Conforme foi possível observar na fala da nutricionista responsável pelo gerenciamento do programa nas escolas do município de primavera:

antes era só os individuais, então eles tinha todas as liberdade, eles vendiam tudo praticamente, depois que a cooperativa entrou pelas legislações eles tem prioridade de venda [...] ai a cooperativa entra com quase tudo e eles ficam só com que a cooperativa não tem (nutricionista).

Nesse contexto há uma divergência em termos de confiabilidade e



vantagens de agricultores familiares com os cooperados. Segundo os agricultores familiares, a cooperativa não segue os principais princípios que são fortalecimentos e objetivos em comum. Dessa forma, os agricultores familiares fornecem apenas produtos que a cooperativa não oferta, tornando assim um entrave para os agricultores familiares, limitando-o a demanda pelos seus produtos. Esse processo força os agricultores individuais a se associar às cooperativas para que haja aumento da possibilidade de comercialização de seus produtos.

Logo, a legislação imposta pelo governo federal, até certo ponto, limita a atuação dos agricultores no mercado local do município de Primavera. Dessa maneira, é necessário repensar esses mecanismos de Lei no sentido de promover uma maior isonomia de tratamento aos agricultores familiares da região. É sabido todos os benefícios oriundos da associação de produtores no meio rural, contudo, é importante que as políticas públicas desenhadas para o setor agrícola sejam inclusivas em seus mais variados aspectos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebeu-se que o impacto econômico na vida dos agricultores familiares foi positivo com a entrada no PNAE, pois além de gerar renda cria oportunidade e desenvolvimento no meio rural, contribuindo para o fortalecimento e firmação dos agricultores familiares em suas propriedades. Sendo assim, os objetivos da legislação do PNAE estão sendo cumpridos no município de Primavera, havendo mudanças consideráveis nas vidas dos agricultores com a entrada no programa, reintegrando a inserção dos produtos agrícolas oriundos da agricultura familiar a novos mercados.

É necessária a continuidade, ratificação e ampliação desta política pública no município, pois para grande parte dos agricultores a receita obtida pelas vendas para o programa é a única fonte de renda para compra de mantimentos para promover a sobrevivência no meio rural, e para outros o PNAE é garantia de capital para realizar investimentos para adequação às normas de exigibilidade da qualidade de seus produtos e para expandir a produção para novos nichos mercados.

É importante frisar a criação de uma associação por parte dos agricultores familiares individuais, para que ocorra uma disputa igualitária com a cooperativa da cidade na chamada pública licitatória do programa, para o aumento da quantidade ofertada de seus produtos para as escolas do município de Primavera.

REFERÊNCIAS

Brasil. Decreto-lei nº11.947, de 16 de junho de 2009. **Dispões sobre o atendimento da alimentação escolar e do programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.**Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 jun.2009. Seção 3, p. 45.

BOTELHO FILHO, F. B. **As portas de saída da pobreza e as estratégias da agricultura familiar para os negócios rurais** In: **Agricultura Familiar e Desenvolvimento Territorial – Contribuições ao Debate.** Brasília: Universidade de Brasília. Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Núcleo de Estudos Avançados. v.5. n.17, 2005. p 131-140.





CARMO, R.B.A. **A Questão Agrária e o Perfil Da Agricultura Brasileira**. 1999 disponível em <http://www.cria.org.br/gip/gipaf/itens/pub/sober.acesso> em 04 jun.2019.

DAMASCENO, Nagilane Parente; KHAN, Ahmad Saeed; LIMA, Patrícia Verônica Pinheiro Sales. **O Impacto do Pronaf sobre a Sustentabilidade da Agricultura Familiar, Geração de Emprego de Renda no Estado do Ceará**. RESR, Piracicaba, SP, vol. 49, no 01, p. 129-156, jan/mar 2011- impressa em maio 2011.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Cartilha Nacional Da Alimentação Escolar: Alimentação Escolar**. Brasília, DF, 2015. Disponível em <<https://www.fn-de.gov.br/centrais-de-116-alimentacao-escolar?...9572...cartilha-2015>>. Acesso em: 15 mai. 2019.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Liberações, consultas Gerais**. 2018. Disponível: <https://www.fn-de.gov.br/pls/simad/internet_fn-de.liberacoes_result_pc. Acesso em 03 jun. de 2019.

IBGE, **CENSODEMOGRÁFICO**. 2010. Disponível: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/primavera/pesquisa/23/27652?detalhes=true>>>. Acesso em 25 de mai. De 2019.

KAGEYAMA, A.; HOFFMANN, R. **Pobreza, segurança alimentar e saúde no Brasil**. Campinas: Fundação Economia de Campinas, 2007.

KUNKEL, Sziwelki, Nádiaetal. **Implicações do programa nacional de alimentação escolar (PNAE) na renda e organização de agricultores familiares**. Brasília, DF, v.5, p.222, jun/dez. 2015.

LÚCIA, P. R.A; CERATTI, S.; TAIS. B. D. **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a participação da agricultura família em município do Rio Grande do Sul**. Cruz Alta, v.1, n.1, p. 13. 2013.

MORAIS, Amanda Karen Dantas et al. **O Papel Da Agricultura Familiar No Programa Nacional De Alimentação Escolar: Uma Revisão Literária**. João Pessoa, no 1, p. 199 -209, Jan/Abril 2018.

NAZZARI, Rosana Kátia et al. **Organização de Geysler Flor Bertolini, Lorene Terezi- nha Brandalise. Gestão das unidades artesanais na agricultura familiar: uma experiên- cia no Oeste do Paraná**. 2. ed. – Cascavel: EDUNIOESTE, 2010.

SANTOS, M. J. **Projeto alternativo de desenvolvimento rural sustentável**. EstudAv.,v.15,n.43,p. 225-238, set./dez. 2001.<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142001000300017>.

SARAIVA, Elisa Braga et al. **Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, p. 927-936, abr. 2013.

SELLTIZ, C.; WRIGHTSMAN, L. S.; COOK, S. W. **Métodos de pesquisa das relações sociais**. São Paulo: Herder, 1965.



SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÁS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Agricultura Familiar: Um bom negócio para o desenvolvimento local.** Brasília .Disponível em: [https://biblioteca.sebrae.com.br/chonus/arquivoschronus/bds/bds.nfs/dc6cec42107c603b1c844eef772be2f2/\\$file/7517.pdf](https://biblioteca.sebrae.com.br/chonus/arquivoschronus/bds/bds.nfs/dc6cec42107c603b1c844eef772be2f2/$file/7517.pdf) > acesso em 14 de mai.2019.

SILVA, E. R. A. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar: Relatório Técnico das Ações Desenvolvidas no Período 1995/1998.** Brasília: IPEA, texto para discussão 664, 1999.

SPAROVEK, G.; LUDWIG, A. E. P.; MAULE, R. F. (2007). **Estudo comparativo das diferentes modalidades** do PAA – Região Nordeste. Caderno de Estudos e Desenvolvimento Social em debate. n. 5. Brasília: MDS.

TOMASETTO, M. Z. C.; LIMA, J. F.; SHIKIDA, P. F. A. **Desenvolvimento local e agricultura familiar: o caso da produção de açúcar mascavo em Capanema - Paraná.** INTERAÇÕES, Campo Grande, v. 10, n. 1, p. 21-30, jan./jun. 2009.

TURPIN, M. E. **A Alimentação Escolar como Fator de Desenvolvimento Local por meio do Apoio aos Agricultores Familiares.** Segurança Alimentar e Nutricional, Campinas, 16(2): 2009. p. 20-42.

WANDERLEY, M.N.B. **A agricultura familiar no Brasil: um espaço em construção.** Reforma agrária, Campinas, v.25, n. 2/3, p.37-47,1995.

